

**CÂMARA MUNICIPAL**

CATURAMA  
CENTRO  
CATURAMA - BA  
CNPJ: 03.720.654/0001-88

**Decreto Nº 06 / 2025**  
**De 2 de Junho de 2025**  
**Lei 173 / 2024**

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2025 e dá outras Providências.

O(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 049 de 03/12/2024, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

010100 - CÂMARA DE VEREADORES	Acréscimo	Redução
<b>2003 - Manutenção dos Serviços da Câmara</b>		
3.3.90.14.00.00 / 1500 - Diárias - Civil	0,00	7.000,00
3.3.90.30.00.00 / 1500 - Material de Consumo.	0,00	10.000,00
3.3.90.33.00.00 / 1500 - Passagens e DESPs com Locomoção.	0,00	4.000,00
3.3.90.34.00.00 / 1500 - OUT DESPs de Pessoal Decorr. de Contratos de Terc.	75.000,00	0,00
3.3.90.35.00.00 / 1500 - SERV de Consultoria.	50.000,00	0,00
3.3.90.36.00.00 / 1500 - Outros SERV de TERC - Pessoa Física	0,00	60.000,00
3.3.90.39.00.00 / 1500 - Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	0,00	40.000,00
3.3.90.92.00.00 / 1500 - DESPs de EXERCs ANT	0,00	4.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>125.000,00</b>	<b>125.000,00</b>
<b>Total por Unidade:</b>	<b>125.000,00</b>	<b>125.000,00</b>
<b>Total da Movimentação:</b>	<b>125.000,00</b>	<b>125.000,00</b>
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	125.000,00	125.000,00
<b>Total Geral:</b>	<b>125.000,00</b>	<b>125.000,00</b>

CATURAMA - BA, 2 de Junho de 2025

